



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 1958

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 285, de 28 de abril de 1958

Abertura de créditos especial e suplementar

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos cruzeiros) para a construção do muro do Grupo Escolar de Boracéia.

Artigo 2º)- Fica, igualmente aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) às seguintes verbas:

131-8-09-2- Material Permanente..... Cr.\$ 50.000,00

241-8-63-4- Despesas Diversas

I- Energia elétrica para

bomba de água..... 25.000,00

911-8-99-4- Despesas Diversas

Eventuais 50.000,00

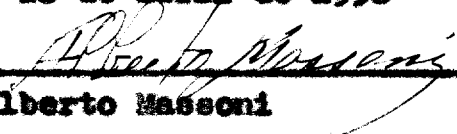
Lei nº 280, de 7 de dezembro de 1957

Para fazer face às despesas com a qualificação eleitoral do Município.. 25.000,00

§ Único)- As despesas com a presente Lei correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício,

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 28 de abril de 1958


Alberto Massoni

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra


Manoel Ferreira Lapa
Secretário